

Leia-se:

**PORTARIA Nº 70/2013**

**APOSENTA** voluntariamente, a partir de 05 de abril de 2013, a Sra. Aurea Mara Schreiner Maldonado Bueno...uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV e/c artigo 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 05 de abril de 2013.

**COMUNICADO**

**COMUNICAMOS** o falecimento da Sra. Lásara Maria Dezembro e Silva, portadora do RG nº 32.463.128-5, matrícula funcional nº 700179, pensionista da FUNPREV/PMB, ocorrido em 03/04/2013.

**COMUNICAMOS** o falecimento da Sra. Sílvia Sciuilli Kudse, portadora do RG nº 4.171.846-X, matrícula funcional nº 21561, servidora inativa da FUNPREV/PMB, ocorrido em 13/04/2013.

**CONSELHO CURADOR**

**RESOLUÇÃO Nº 42 /2013 – FUNPREV**

**ALTERA A RESOLUÇÃO N. 38/2013 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO “COMITÊ DE INVESTIMENTOS”, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV.**

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14, da Lei Municipal nº 4.830/2002.

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao estabelecido pelo art. 3º-A da Portaria MPS/GM n. 519 de 24 de agosto de 2011, com a redação acrescida pelo Art. 2º da Portaria MPS n. 170 de 25 de abril de 2012.

Considerando a necessidade de se estabelecer pressupostos para a composição e permanência de membros no Comitê de Investimentos, bem como melhor definição do prazo de mandato.

**RESOLVE:**

Art. 1º. O *caput* do art. 2º da Resolução n. 38 de 03 de outubro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros, que tenham nível superior, que sejam ocupantes de cargos efetivos com vínculo com a Prefeitura Municipal de Bauru, Departamento de Água e Esgoto – DAE, Câmara Municipal de Bauru e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru e ainda cumulativamente, que estejam no exercício dos cargos/funções e/ou condições abaixo respectivamente: (NR)

Art. 2º. O Parágrafo Único do art. 2º, fica renumerado, passando a ser §1º, com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

“§1o. A composição com os respectivos nomes deste Comitê será realizada por meio de Portaria a ser elaborada pela Presidência da FUNPREV, após a indicação dos membros pelos Conselhos Curador e Fiscal, ficando a cargo da Presidência da FUNPREV, a indicação dos membros previstos nos incisos IV e V do art. 2º desta Resolução.” (NR)

Art. 3º. Fica acrescentado o §2º ao art. 2º na Resolução n. 38 de 03 de outubro de 2012, com a seguinte

redação:

“§2o. O Presidente da FUNPREV será considerado membro nato do referido Comitê de Investimento e deverá permanecer enquanto do exercício da Presidência da FUNPREV.” (NR)

redação:

Art. 4º - Fica acrescentado o §3º ao art. 2º na Resolução n. 38 de 03 de outubro de 2012, com a seguinte

“§3º. Os membros do Comitê de Investimentos estabelecidos nos incisos I a IV, para que possam compor e permanecer no referido Comitê, deverão obrigatoriamente pertencer as referidas funções e/ou cargos estabelecidos nos referidos incisos, assim como a condição do membro previsto no inciso V, sob pena de substituição.” (NR)

Art. 5º, O art. 3º da Resolução n. 38 de 03 de outubro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. Na hipótese de vacância, inclusive na hipótese de impedimento temporário, haverá necessidade da indicação de novos nomes objetivando a substituição.” (NR)

Art. 6º. O art. 4º da Resolução n. 38 de 03 de outubro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. O Comitê de Investimentos de que trata esta Resolução terá um mandato inicial a contar da constituição através da Portaria do Senhor Presidente da FUNPREV até o dia 31/12/2012 e posteriormente terá o mandato de 02 (dois) anos, coincidindo com o mesmo período de mandato dos Conselheiros e da Presidência da FUNPREV, de que trata a Lei Municipal n. 4830/2002.” (NR)

Art. 7º. A Presidência da FUNPREV, deverá expedir nova Portaria, após as devidas indicações e/ou ratificações pelos C. Conselhos, objetivando dar cumprimento a presente Resolução, com a publicação e as comunicações de praxe.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Bauru, 16 de abril de 2013.

**SERGIO RICARDO CORREA ALBERTO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR**

**LUIZ ANTONIO DA SILVA PIRES**  
**SECRETÁRIO DO CONSELHO CURADOR**

**NILTON JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO DO CONSELHO CURADOR**

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

01 de Março de 2013		
Saldo Anterior	R\$	323.716.919,79
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	323.716.919,79

13 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	327.934.019,91
Receita	R\$	2.311,51
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	327.936.331,42

25 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	328.436.848,27
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	328.436.848,27

04 de Março de 2.013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	323.716.919,79
Receita	R\$	883,00
Despesa	R\$	321.063,78
Saldo Disponível	R\$	323.396.739,01

14 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	327.936.331,42
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	900,00
Saldo Disponível	R\$	327.935.431,42

26 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	328.436.848,27
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	328.436.848,27

05 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	323.396.739,01
Receita	R\$	859,07
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	323.397.598,08

15 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	327.935.431,42
Receita	R\$	0,94
Despesa	R\$	5.771,87
Saldo Disponível	R\$	327.929.660,49

27 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	328.436.848,27
Receita	R\$	135.772,54
Despesa	R\$	8.305,50
Saldo Disponível	R\$	328.564.315,31

06 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	323.397.598,08
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	145,24
Saldo Disponível	R\$	323.397.452,84

18 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	327.929.660,49
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	327.929.660,49

28 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	328.564.315,31
Receita	R\$	3.552.171,37
Despesa	R\$	6.411.763,26
Saldo Disponível	R\$	325.704.723,42

07 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	323.397.452,84
Receita	R\$	181.094,93
Despesa	R\$	22.609,91
Saldo Disponível	R\$	323.555.937,86

19 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	327.929.660,49
Receita	R\$	550.588,37
Despesa	R\$	(848,31)
Saldo Disponível	R\$	328.481.097,17

<b>Incorpora no Patrimônio VPD</b>	(3.106.772,78)
<b>Desincorpora no Patrimônio VPD</b>	16.598,20
<b>Saldo Final em 28/03/2013</b>	322.614.548,84

08 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	323.555.937,86
Receita	R\$	103.755,54
Despesa	R\$	535,89
Saldo Disponível	R\$	323.659.157,51

20 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	328.481.097,17
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	24.441,03
Saldo Disponível	R\$	328.456.656,14

11 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	323.659.157,51
Receita	R\$	4.935.038,94
Despesa	R\$	652.027,06
Saldo Disponível	R\$	327.942.169,39

21 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	328.456.656,14
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	1.400,00
Saldo Disponível	R\$	328.455.256,14

12 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	327.942.169,39
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	8.149,48
Saldo Disponível	R\$	327.934.019,91

22 de Março de 2013	R\$	
Saldo Anterior	R\$	328.455.256,14
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	18.407,87
Saldo Disponível	R\$	328.436.848,27

Bauru, 20 de Abril de 2013

Andrei Quaggio dos Santos  
Chefe Seção de Contab/Orçam  
Contador I Funprev  
Crc ISP219939/O-8

Luiz Gustavo Peres Macedo  
Diretor da Divisão Financeira  
Economista I Funprev  
Corecon 32.356

Gilson Gimenes Campos  
Presidente